PORTARIA N.º 731, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 252, de 03 de outubro de 2024, e da solicitação formalizada pelo Processo Digital sob n.º **9575/2026**,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a despesa de pronto pagamento, por meio do regime de adiantamento, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:
a) Nome da servidora: **LILIANE APARECIDA PIELKE**;
b) Matrícula Funcional: **96628/3**;
c) Cargo/Função: **Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes**;
d) Valor: **R$ 80,00 (oitenta reais)**;
e) Período de aplicação: **01 a 10 de outubro de 2026**;
f) Justificativa: pagamento de taxa necessária à transferência de atleta para sua vinculação à equipe de Ginástica Rítmica do Município de Pato Bragado, possibilitando sua regularização e inscrição para representar o Município no Campeonato Paranaense de Ginástica Rítmica, a ser realizado no Município de Paranavaí – PR;
g) Indicação da dotação orçamentária:
Órgão: 2 – Executivo Municipal **// Unidade:** 9 – Secretaria de Esportes e Lazer
Ação: 2029 – Organização de Competições **// Funcional:** 27.812.1200
Referência: 372 **// Dotação:** 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Taxas **// Fonte:** 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional**.**

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no art. 1.º desta Portaria, será de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento**,** sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
06/10/2026 14:51:13
Assinatura digital avançada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 02/10/2026 - EDIÇÃO 3697

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3cd13a6535bcc